



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA. Nº466/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária para a senhora **PRICILA VENTURINI**, na função de Psicóloga, portador do **CPF: 916.659.902-44**, realizou atendimento no distrito de **MIGRANTENÓPOLIS**, com objetivo de atender a população por fatores de risco, não podendo se destinar a unidade dos atendimentos realizados através de agendamento, **nos dias 07,14,21 e 28 de novembro de 2024.**

Artigo 2º-Arbitrar **04 (quatro)** diárias de deslocamento no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)** cada, perfazendo o valor total de **R\$320,00 (trezentos e vinte reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 18/12/2024 às 10:50, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **223200** e o código verificador **701E02AA**.

Referência: [Processo nº 1-62/2024](#).

Docto ID: 223200 v1